Lei Municipal nº 466, 20 de Maio de 196

Que abre na Contadoria Municipal um crédito especial na importancia de Cr.$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinados aos reparos do motor do caminhão Chevrolet Tigre.

Eu, João Salto, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e Promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º)- Fica aberto na contadoria Municipal um crédito de Cr.$ 150.000,00. (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado as despesas de reforma do motor do caminhão Chevrolet Tigre, que transporta a carne do matadouro aos açougues.

Artigo 2º)- Este crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto no exercicio em curso.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal Paulista, 20 de Maio de 1.963.

a, João Salto
Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 20/Maio/1963.

Secretario da Prefeitura

Lei Municipal nº 467, 20 de Maio de 1963.

Que abre na Contadoria Municipal um credito especial de Cr.$ 112.000,00, destinado ao pagamento dos reajustamentos dos alugueis de prédios ocupados pela Prefeitura Municipal.

Eu, João Salto, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições do meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e Promulgo a seguinte Lei:—

Artigo 1º) - Fica aberto na contadoria Municipal um crédito especial de .. Cr.$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzeiros), destinado a atender os reajustamentos dos alugueis dos prédios onde se acham instalados a Prefeitura, Camara Municipal, Posto de Saúde e Posto de Puericultura, todos localizados nesta cidade.